

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 943/GR/UFFS/2014

## REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1138/GR/UFFS/2015

O VICE REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 2º do Regimento Interno da Comissão de Ética da UFFS, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 012/2011 — CONSUNI, resolve:

Art. 1º DÉSIGNAR, o servidor CLAUDIO DORNELES SANTA MARIA, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape nº 1771765, para integrar a Comissão de Ética da UFFS, na condição de suplente, com mandato de agosto de 2014 até agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de agosto de 2014.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI Reitor pro tempore da UFFS, em exercício